

# BOLETIM DA UFAM

Gabinete da Reitora



**UFAM**  
Desde 1909

**063ª EDIÇÃO ESPECIAL-PAD**

**Data: 03/12/2015**

**PORTARIA Nº 058/2015 - ICSEZ, de 11 de novembro de 2015.**

I – INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar, no âmbito do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, a denúncia de possível furto de 10 peças de cabos flexíveis do almoxarifado do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia e demais fatos conexos, constantes nos processos nº 009 e 010/ROD/ICSEZ/2015. II – DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos: Presidente: Docente Pedro Marinho Amoedo, matrícula SIAPE nº 3377195. Membros: Técnico-Administrativo em Educação Deyvid Andrade de Souza, Matrícula SIAPE nº 1799312; Técnico-Administrativo em Educação José Maria dos Santos Assis, Matrícula SIAPE nº 2096916. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 85/2015 - FM, de 25 de novembro de 2015.**

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 68/2015-ICHL, datada de 19/10/2015. II – INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA para apurar os atos, fatos e autoria denunciados contra a servidora SIAPE Nº 399989, lotada no Departamento de Comunicação Social, bem como demais fatos conexos, constantes no Processo nº 23105.000727/2015. II – DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos. Presidente: ANDRÉA BELÉM COSTA (Docente/ICB/Mat. SIAPE nº 2423443). Membro: ANA LÚCIA BARROS DE ANDRADE (TAE/FT/Mat. SIAPE nº 401569). Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 3180/2015, de 03 de dezembro de 2015.**

DESIGNAR o servidor MAURÍLIO CASAS MAIA, lotado na Faculdade de Direito, Matrícula SIAPE Nº 2063088, para desempenhar o encargo de DEFENSOR DATIVO e no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência desta, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.003243/2015-11, no qual figura como indiciada a servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA SERAFIM, lotada no Instituto de Ciências Exatas, que incorreu em revelia por não ter apresentado sua defesa. Dê-se ciência e cumpra-se.

